



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA


MENSAGEM Nº 047/2008.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina de Rodovia Padre Siovo Camaioni a RO 470, no trecho que liga o Município de Ouro Preto D’Oeste ao Município de Mirante da Serra.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2008.

  
Deputado Neodi Carlos  
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação Técnico-Legislativa
Registro: 926
Recebido em: 02/04/08 às 10:10
Recebido por: 



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Denomina de Rodovia Padre Sivo Camaioni a RO 470, no trecho que liga o Município de Ouro Preto D'Oeste ao Município de Mirante da Serra.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Padre Sivo Camaioni a Rodovia Estadual que liga o Município de Ouro Preto D'Oeste ao Município de Mirante da Serra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2008.

~~Deputado Néodi Carlos  
Presidente~~